



Regulamento 3 final v1

Concurso para seleção de 3 IPSS vencedoras

**MEDIDA APROVADA NO AMBITO DO PPEC 2017-2018
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SOLIDÁRIA**

23 de novembro de 2017

Entidade Promotora:



Entidades Parceiras:



Entidade Promotora:



Medida financiada no âmbito do Plano de Promoção da Eficiência Energética no consumo de energia elétrica, aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

Regulamento 3 final v1

Concurso para seleção de 3 IPSS vencedoras

REGULAMENTO

Preâmbulo

Este regulamento surge no âmbito da medida intangível intitulada Eficiência Energética Solidária, aprovada no programa PPEC 2017-2018, que prevê a atribuição de 3 prémios, no valor de 5.000,00 Euros cada, em medidas de eficiência energéticas para implementar nas 3 IPSS vencedoras. As 60 IPSS selecionadas na fase anterior, terão direito a concorrer a este prémio, através da concretização de Planos de Poupança de Energia Elétrica da IPSS que serão avaliados no final do prazo de implementação deste regulamento.

Objetivos

Os objetivos deste regulamento passam pela definição de critérios de seleção das 3 IPSS vencedoras a nível nacional.

Destinatários

O concurso destina-se às 60 Instituições Particulares de Solidariedade Social selecionadas na fase anterior. As mesmas serão notificadas via e-mail após seleção.

Tarefas das IPSS selecionadas

1. Participar numa formação e visita a realizar pela agência de energia à sua instalação.
2. Realizar um levantamento das necessidades de energia elétrica das suas instalações, procurando:
 - Caracterizar os consumos de energia elétrica mensais em kWh e euros;
 - Realizar um levantamento do tipo e quantidade de equipamentos responsável pelo consumo de energia elétrica na instituição;
 - Caracterizar o perfil de consumo diário e semanal com os dados obtidos com recurso ao sistema de monitorização obtido com a passagem à 2.ª Fase;
 - Identificar medidas a serem adotadas no edifício da IPSS, com vista a promover a melhoria da eficiência energética;
 - Elaborar um Plano de Poupança de Energia Elétrica da IPSS (modelo disponibilizado posteriormente pela agência de energia local aquando da visita e formação à IPSS).

Prazos

Afase decorrerá entre 01 de março de 2018 a 31 de julho de 2018.

Avaliação

As IPSS que elaborarem os planos de racionalização energética das suas instituições, verão os seus relatórios submetidos a uma avaliação, que obedecerá aos seguintes critérios:

Critério de Avaliação	Pontuação	Ponderação %
Preencheu na íntegra o Plano de Poupança de Energia Elétrica da IPSS	100	25
Preencheu parcialmente o Plano de Poupança de Energia Elétrica da IPSS	50	
Não Preencheu o Plano de Poupança de Energia Elétrica da IPSS	0	
Participação na formação/visita à IPSS	100	25
Não participação na formação/visita à IPSS	0	
Instalação do equipamento de monitorização	100	15
Não foi feita a instalação do equipamento de monitorização	0	
Uso do manual e materiais disponibilizados	0 a 100	5
Fixação da documentação de participação na presente medida (poster A3 disponibilizado pela agência local)	100	10
Não foi fixado o documento de participação na presente medida (poster A3 disponibilizado pela agência local)	0	
Demonstração da gestão da IPSS de comprometimento com gestão de energia: definição de estratégias e sobretudo forma das implementar	0 a 100	20

Fator de majoração: Caso a IPSS apresente poupança energética entre Março de 2016 a Março de 2018, obterá uma majoração à pontuação obtida na tabela acima.

Poupança até 10%	0,2
Poupança de 11 até 20%	0,4
Poupança superior a 21%	0,6

Divulgação dos resultados

Os resultados das 3 IPSS vencedoras será revelado num evento, com data e local a revelar posteriormente, com sessão de cerimónia e entrega de prémios.

Prémios

Serão atribuídos 3 prémios, no valor de 5.000,00 Euros cada, em medidas de eficiência energética para implementar nas 3 IPSS vencedoras.

Júri

O júri será anunciado no início do concurso a 1 de Março de 2018.